

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

## **DEMITE POR FALECIMENTO SERVIDORA CELETISTA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DEDITIR** por falecimento, a senhora **FABIANE HEMILI DE FREITAS**, portadora do RG Nº 9.521.112-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 053.674.679-62, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, modalidade Emprego Público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Bairro Renascer, em virtude do falecimento da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**